PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA
CNPJ - 18.602.102/0001-42
(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210
RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA N° 065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a servidora municipal **KERY LORRANA MARTINS SILVA** para responder, em caráter interino, pelo cargo de Diretoria de Tributação do Município de Matutina/MG, em substituição à servidora titular **PATRICIA ALVES**, durante o período de seu afastamento em razão de licença por casamento, seguido de férias regulamentares.

Art. 2° - Durante o período em que exercer interinamente as atribuições do cargo de Diretoria de Tributação, a servidora designada fará jus à remuneração correspondente ao referido cargo, proporcionalmente ao período de efetivo exercício, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3° - A designação de que trata esta Portaria terá vigência durante o período de afastamento da servidora titular, encerrando-se automaticamente com seu retorno às atividades, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 03 de novembro de 2026.

Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal